

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

## RESOLUÇÃO CONSEPE N° 64 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Ratifica a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 58/2022 de 24 janeiro de 2022, que altera a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 46 de 10 de setembro de 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17 de fevereiro de 2022, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000280/2022-14

## RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 58/2021 - CONSEPE, emitida ad referendum deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 24.01.2022, que altera a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 46 de 10 de setembro de 2021, republicada em 30 de novembro de 2021, que retifica o anexo do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, período letivo 2021.1, 2021.3 e 2021.2, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

José Natanael Fontende de Carvalho

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria